CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Francisco Carreiro Varão - Frank

Projeto de Decreto Legislativo nº 36 /2020

Concede o "Título Honraria Amigo de Marabá" Ilustríssimo Empresário Senhor José Agobar Frota Neto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título Honraria Amigo de Marabá" ao Ilustríssimo Empresário Senhor José Agobar Frota Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 10 de Março de 2020.

_____

Francisco Carreiro Varão – Frank

Vereador – CMM – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Francisco Carreiro Varão - Frank

JUSTIFICATIVA

José Agobar Frota Neto, natural da cidade de Sobral - Ce, nasceu no dia 14 de Julho de 1970. Filho de Jose Edvar Coelho Frota e Maria do Socorro Frota. Veio para Marabá em 2006 com objetivo de empreender, já que seus pais já tinham negócios nesta cidade e região, desde a década de oitenta. Casado com Cristiane Isac de Souza, possui 3 filhos: Gustavo Rodrigues Frota de 25 anos, Giulha Campos Frota de 5 anos e José Miguel Frota de 1 ano e 6 meses. Conhecido pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade de Marabá, como empreendedor, destacando-se na área da construção civil, nos serviços de pavimentação, terraplanagem, locação de maquinas e equipamentos e terceirização de mão de obra, entre outros. Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que José Agobar Frota Neto é merecedor de receber a honraria objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 10 de março de 2020.

_____

Francisco Carreiro Varão – Frank

Vereador – CMM – PSB